

PORTARIA Nº 1837/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconduz, por 180 (cento e oitenta) dias, Comissão de elaboração do Regimento Interno do Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000686/2022-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 03 de outubro de 2023, por 180 (cento e oitenta) dias, Comissão de elaboração do Regimento Interno do Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 303, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º A Comissão apresentará a proposta para o Colegiado de Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 17/11/2023 19:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1837**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **dc7dac8fa2**